

Lúcio Flávio Pinto

A AGENDA AMAZÔNICA DE UM JORNALISMO DE COMBATE

PESQUISA

Pesquisa

 [Início](#) [Assinar](#)[ASSINATURA](#) [O DETALHE](#) [PERFIL](#) [SOBRE](#)

// você está lendo...

GOVERNO

Crise financeira do Igeprev ocultada

PUBLICADO POR LÚCIO FLÁVIO PINTO · 27 DE MARÇO DE 2024 · DEIXE UM COMENTÁRIO

Agora começam a aparecer as razões para a sonegação ao conhecimento público do balanço mensal que o Igeprev apresentava do seu desempenho na gestão da previdência social do Estado até 2022. Auditorias internas e externas constataram um “cenário de crescente desequilíbrio financeiro e atuarial, em face ao pseudo superávit atuarial dentro do patrimônio líquido” dos fundos administrados pelo instituto.

A edição de hoje do Diário Oficial publicou apenas o parecer do conselho fiscal sobre as demonstrações contábeis e demais relatórios econômicos financeiros complementares do instituto referentes ao exercício de 2023. Ficaram de fora da publicação o balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração das variações patrimoniais.

Os órgãos de controle externo já questionaram “a conformidade destas legislações com as normas gerais de organização e funcionamento do RPPS e se tais Leis foram precedidas de estudos atuariais e justificativa técnica que demonstrassem o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário”.

O conselho fiscal apontou “como solução definitiva para resolver a situação elencada a nova revisão da segregação de massas do RPPS [Regime Próprio de Previdência Social], fato que compete não apenas ao IGEPPS, mas ao Estado do Pará como um todo, implicando em efeitos jurídicos, financeiros, orçamentários e atuariais”.

Face a tal situação, relatam os integrantes do conselho fiscal, “consta a deliberação ocorrida na Ata do Conselho Estadual de Previdência, em 14 dezembro de 2023, pela necessidade de implementação de medidas alternativas visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial entre os fundos FUNPREV, FINANPREV e SPSM, que levem em consideração o nível de aporte e sustentabilidade do RPPS, devido aos impactos gerados pela Lei Complementar nº 125/2019 nos Fundos, o que evidencia a necessidade de acompanhamento dos resultados advindos desse Grupo de Trabalho, criado com o intuito de revisar o referido dispositivo legal e propor alterações julgadas pertinentes sobre o tema”.

Apesar de as demonstrações financeiras do Igeprev incluírem o relatório de auditoria externa independente e as notas explicativas sobre as variações mais relevantes em demonstrações contábeis do exercício de 2023, esses documentos ainda estão em elaboração pela empresa contratada e setor responsável.

Os conselheiros garantem que tais documentos “devem ser fornecidos ao Conselho Fiscal tão logo sejam concluídos, , ainda no decurso dos prazos da legislação vigente, e sendo estes essenciais à realização de qualquer análise financeira, econômica e atuarial, recomendamos”.

Destacam os conselheiros ser “necessária a adoção de medidas operacionais e de gestão para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial entre os fundos FUNPREV, FINANPREV e SPSM, precedidas de estudos atuariais e justificativa técnica que demonstrem o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário”.

Ressaltam que todo e qualquer resultado de auditoria, estudos e exames contábeis, econômico-financeiros e periciais, e de auditorias realizados no IGEPPS e nos fundos FUNPREV, FINANPREV e SPSM, “seja reportado ao Conselho Fiscal para providências de fiscalização, conforme estabelecido em Regimento Interno”.

Recomendam ainda:

- Que sejam instituídos mecanismos para dotar a Unidade de Controle Interno – UCI com quantitativo de servidores compatível com o volume e complexidade dos processos de trabalho;
- Que sejam procedidos os ajustes nas projeções orçamentárias e financeiras em relação as metas físicas, de forma que a execução financeira seja compatível com os valores orçados e coerente com o atingimento das metas físicas;
- Que sejam apresentadas as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu Relatório de Desempenho de Gestão a ser entregue ao TCE, em especial com relação as metas não atingidas dentre as ações dos programas finalísticos;
- Que sejam instituídos mecanismos de controles internos e gestão de riscos para o cumprimento quanto à documentação da declaração de regularidade do inventário físico dos bens móveis permanentes.

Diante das ponderações que fez, o conselho fiscal concluiu que “não foram constatados elementos suficientes na documentação avaliada que possam comprometer a aprovação das contas do IGEPPS, referentes ao exercício de 2023, onde as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado Do Pará (IGEPPS); Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (FINANPREV); do Fundo de Previdência do Estado do Pará (FUNPREV) e Sistema de Proteção Social Militar (SPSM), encerrados em 31 de dezembro de 2023.

No entanto, observa que os resultados apresentados “estão limitados aos objetivos e atribuições do Conselho Fiscal, dispostas no Regimento Interno do Colegiado. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos, ou para os quais, este Conselho Fiscal seja demandado a se manifestar, poderá ser objeto de exame posterior, o que poderá ou não acrescentar fato relevante”.